



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Decreto nº 3516/2018 de 16/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 893/2018 de 12/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 365.975,21 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
649 - 4.4.90.51.00.00	808 OBRAS E INSTALAÇÕES		270.476,19
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
650 - 4.4.90.52.00.00	807 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.499,02
Total Suplementação:			365.975,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	95.499,02
Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	270.476,19
Total da Receita:		365.975,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 16 de julho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018

COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara de Vereadores do Município, no dia 24 de Julho do presente ano, às **13:00 (treze)** horas, com o objetivo de **Discutir a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.**

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de Lidianópolis convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 16 de Julho de 2018.


ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado para apresentar a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos nos dias **17/07 a 19/07** das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

SERVIÇO SOCIAL

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	ROSIRENE LUZETI GORDIANO	60	9º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1982

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018

LIDIANÓPOLIS, 16 DE JULHO DE 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitado com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).